



CÂMARA MUNICIPAL

Santa Maria da Boa Vista
PERNAMBUCO

LEI Nº 1.059 /91

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário
ao Sr. Fransisco Luigi Persico.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido ao Empresário Francisco Luigi Persico, o Título de Cidadão Honorário e Benemérito da cidade de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco

Art. 2º - A honraria de que trata o Artigo 1º será outorgado em sessão solene, a ser convocada pela Presidência do deliberativo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SS. da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista, em 18 de Novembro de 1991.


Maria Amayr Gonzaga Rodrigues

Presidente

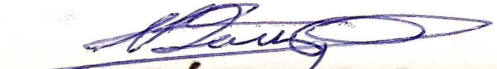

Jailson Jose Gomes de Sa

1º Secretário


Maria Helena Barbosa Granja

2º Secretária

SANCIONO S PRESENTE LEI SEM EMENDAS OU VETOS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA
DA BOA VISTA, 26 de NOVEMBRO DE 1991.


Noé Gomes de Barros